



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403.182/0001-77

01/03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (08) oito dias do mês de novembro do ano de (2019) dois mil e dezenove, no horário regimental, conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno, regulamentado pela Portaria número 050/2019. O Senhor Presidente solicitou da Secretária da Mesa Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que observasse no livro a presença dos Vereadores constatada a presença de todos em Plenário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fizesse a leitura da Portaria n.º: 050/2019 que convocou a presente Sessão Extraordinária, em conformidade com o OF/GP/PMRNS n.º323/2019. Em seguida foi feita a leitura do material constante da pauta os quais foram: Proposição do Poder Executivo Municipal Projeto de Lei n.º 22 de 07 de novembro de 2019, "Cria Zona de Urbanização Especifica no Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providencias"; Proposições pendentes de votação: Projeto de Lei n.º 16 de 27 de agosto de 2019, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020, e dá outras providencias"; Projeto de Lei n.º 18, de 18 de setembro de 2019, que "Estatui Normas para Administração Previdenciária da Concessão de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providencias"; Projeto de Lei n.º 05 de 20 de maio de 2019. De autoria do Vereador Nataniel dos Santos, que "Regulamenta o prazo de exposição de bens públicos pela Prefeitura Municipal de áreas públicas no âmbito do Município de Rio Novo do Sul (ES), e dá outras providencias". Por requerimento verbal do Vereador autor Nataniel dos Santos o Projeto de Lei n.º 05, de 20 de maio de 2019, após aprovação do Plenário foi retirado de pauta. A SEGUIR O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de urgência para tramitação do Projeto de Lei n.º 022/2019 de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. Franqueada a palavra aos Vereadores de acordo com o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Jocelino Monti Cole que após passar a direção dos trabalhos para o Vice Presidente Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e defendeu a aprovação do Projeto de Lei n.º 22/2019 por se tratar de matéria importante para o Município que visa incentivar a empresa de laticínio porto alegre trazendo empregos e desenvolvimento para nossa cidade. O Vereador Darloni Almeida Laiber saudou a todos e considerou importante a atitude de geração de emprego e desenvolvimento para nossa cidade. O Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e considerou importante a aprovação do Projeto de Lei n.º022/2019 principalmente pelo incentivo que vai trazer para o produtor rural. O Vereador Marciel Malini Costa saudou a todos e parabenizou a todas as pessoas envolvidas em trazer a fabrica de laticínios porto alegre para operar em Rio Novo do Sul considerando importante a iniciativa. O Vereador Rodolpho Longui Diirr saudou a todos e agradeceu a Deus pelo momento que vive o nosso Município considerando de grande importância a iniciativa de incentivo de trazer uma fabrica da dimensão do laticínio porto alegre para operar em Rio Novo do Sul. Agradeceu ao Deputado Estadual Dr Emilio Mameri e ao Presidente desta Casa Senhor Jocelino Monti Cole pelo empenho neste feito tão importante para nossa cidade, principalmente pela geração de emprego e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403.182/0001-77

02/02

criação de impostos. O Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman saudou a todos e ressaltou estar feliz considerando ser um motivo de festa para o Município a vinda da fabrica de laticínio porto alegre. Considerou se motivo de orgulho o momento que vive a cidade, agradeceu e parabenizou o Prefeito Municipal pelo empenho e iniciativa. O Vereador Nataniel dos Santos saudou a todos e considerou importante a vinda da fabrica porto alegre para operar em Rio Novo do Sul, momento também que parabenizou a fabrica de laticínios Selita que operou em Rio Novo do Sul por longas datas. O Presidente abriu um recesso de dez minutos na presente sessão para que as Comissões permanentes possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei número 022/2019. Retomada a Sessão foi feito a leitura do parecer das Comissões Permanentes, parecer pela apreciação e aprovação em Plenário. Passando para Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação do Plenário as matérias que originou esta Sessão Extraordinária os quais Foram: “ Projeto de Lei nº 022/2019 que cria zona de urbanização especifica no Município de Rio Novo do Sul”; “Projeto de Lei nº 016/2019 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Rio Novo do Sul, que foi aprovado por unanimidade com emenda proposta pela Comissão de Finanças, economia, orçamento, fiscalização e controle, o artigo 43 do referido projeto passa a ter a seguinte redação: Art. 43: O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas do Governo e Entidades Filantrópicas, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de Educação, cultura, saúde, saneamento, Assistência Social, agropecuária, Habitação, agricultura, Esporte, Segurança, Turismo e transportes, mediante prévia autorização do Poder Legislativo”. “Projeto de Lei nº 018/2019 que estatui normas para administração previdenciária da concessão de beneficios do Regime próprio da Previdência Social (RPPS) do Município de Rio Novo do Sul, que foi aprovado por unanimidade com a seguinte emenda supressiva artigo 1º. O artigo 26, do Projeto de Lei nº018/2019 para a ter a seguinte redação: Art.26. (suprimido)”. Definida a ordem do dia foram aprovados por unanimidade os projetos de Lei nºs 22, 16 e 18/2019 com respectivas emendas constantes desta ata. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

MESA DIRETORA


PRESIDENTE:


VICE PRESIDENTE.


SECRETÁRIO.











CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403.182/0001-77

03/03

DEMAIS VEREADORES.

ep
CARLINHO CREMONINI BONADIMAN

[Signature]
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

[Signature]
RODOLPHO LONGUI DIARR

[Signature]
MARCIEL MALINI COSTA

[Signature]
LURDES SANGIORGIO MOZER

Nataniel dos Santos
NATANIEL DOS SANTOS

[Signature]
[Signature]